



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 20/2023
Data Processo: 16/02/2023

Fornecedor: JENIFER EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.955.713/0001-04

Endereço: OSVALDO ARANHA

Cidade: Quilombo

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL DURANTE O ANO DE 2023.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	70,000	JG	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO, CONTEMPLANDO TRÊS (3) PROFISSIONAIS: DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) MESÁRIO, DE ACORDO COM REGULAMENTO DE CADA MODALIDADE. OS JOGOS TERÃO DURAÇÃO DE 50 (CINQUENTA MINUTOS). CONSIDERANDO AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E BEBIDA. - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO, CONTEMPLANDO TRÊS (3) PROFISSIONAIS: DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) MESÁRIO, DE ACORDO COM REGULAMENTO DE CADA MODALIDADE. OS JOGOS TERÃO DURAÇÃO DE 50 (CINQUENTA MINUTOS). CONSIDERANDO AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E BEBIDA.	245,00	17.150,00

Valor da despesa: R\$ 52300,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DÔ SUL DURANTE O ANO DE 2023.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 16 de Fevereiro de 2023

FERNANDO ALVES CORREA
PREFEITO MUNICIPAL